



REQUERIMENTO nº. 123/2018

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) **Por que os serviços de aração para os pequenos e médios produtores rurais são realizados apenas no período de setembro a fevereiro, conforme informações da Casa da Agricultura e Meio Ambiente?**
- 2) **Existe alguma Portaria ou Decreto que regulamente esta forma de trabalho? Se sim, enviar cópia.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito tenho recebidos inúmeras reclamações de pequenos e médios produtores rurais que por sinal estão muito insatisfeitos com esta ação por parte do Poder Público, pois Vossa Excelência deve saber não é somente nesse período do ano que necessitam de tais serviços, e sim durante o ano todo, visto que nos dois últimos anos conforme requerimento de nº 173/2017 foram adquiridos junto ao Ministério da Agricultura dois novos tratores equipados com implementos, totalizando quatro para a realização da demanda e suporte ao agricultor. Portanto venho a entender que tais maquinários são para atender tais munícipes.

Senhor Prefeito, o presente requerimento foi elaborado como parte do exercício das minhas atribuições de fiscalização na condição de Vereador, motivo pelo qual solicito uma resposta completa dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, ao contrário tomarei as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB